



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 147/12

**Processo Administrativo:** nº 11/10/05.673

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 100/11

**Termo de Contrato nº** 91/11

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ótica e mecânica de precisão, com fornecimento de peças e materiais (Lote II)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REV MIC RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/12.

### SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado no percentual de 25% o valor total de consumo do Lote II.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 44.885,48 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339030 e 08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339039, conforme fls. 564/565.

*Revista*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de setembro de 2012

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**REV MIC RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**

Representante Legal: *PAULO SERGIO VIANCAN*

RG nº *13.047.667*

CPF nº *007.546.238-90*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/05.673

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** REV MIC Restauração de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda - ME

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 100/11

**Termo de Contrato** n.º 91/11

**Termo de Aditamento** n.º 147/12

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ótica e mecânica de precisão, com fornecimento de peças e materiais (Lote II).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de setembro de 2012

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**REV MIC RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**

Representante Legal: *Franco SERGIO VANIAN*

RG n.º *13.047.667*

CPF n.º *07.546.238-90*